



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019
DISPENSA Nº 025/2019**



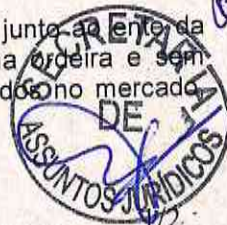
Via-Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL D MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES E, DO OUTRO LADO A EMPRESA HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, e o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela sua Secretária nomeada através da **Portaria nº 969/2019**, Srª. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, e residente na Rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.776/0001-15, com sede na Rodovia PE 35, Nº 02, Quadra 42, Loteamento Cidade Industria, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-00, neste ato representada pelo Sr. **Hugo Ricardo Nascimento Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.305.993 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 047.035.574-36, residente e domiciliado na 1ª Travessa Manoel Lourenço, 158, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2019**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL D MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SPSE/FIN Nº 639/2019**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato nº 094/2019**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL D MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES**, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **03 (três) meses**, contados a partir de **17 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020**, tendo como fundamento sua **Cláusula Décima Sexta**.

Parágrafo Único – Conforme **Ofício SPSE/FIN Nº 639/2019**, justifica-se a prorrogação junto a Entidade da administração pública tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma ordenada e sem prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato para uso/consumo do saldo.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

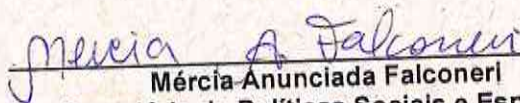
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SPSE/FIN Nº 639/2019**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato nº 094/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista, Sr^a. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 094/2019** de 17 de julho de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

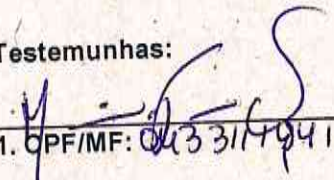
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

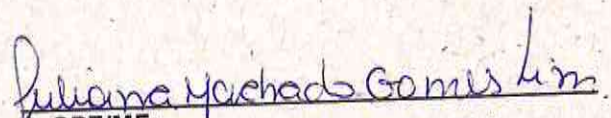
Paulista/PE, 18 de setembro de 2019.


Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais e Esportes
Contratante


HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA -
EIRELI ME
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 0433149416


2. CPF/MF: 071.789.104 61.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 094/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2019

MODALIDADE: Dispensa nº 025/2019

PORTARIA: 449/2019, do dia 23/04/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI ME

CNPJ/MF: 07.928.776/0001-15.

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato nº 094/2019, cujo objeto contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO BÁSICA (SCFV) E A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CENTRO POP E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula Décima Sexta.

Parágrafo Único – Conforme Ofício SPSE/FIN Nº 639/2019, justifica-se a prorrogação junto ao ente da administração pública tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma ordeira e sem prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços combatíveis com os praticados no mercado, requer a manutenção do referido contrato para uso/consumo do saldo.

PRAZO(S): Vigência de 03 (três) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

ASSINATURA: 18/09/2019.

Paulista/PE, 18 de setembro de 2019.

Mércia A. Falconeri
Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais e Esportes.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 16 / 01 / 2020. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / _____.

